



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1602.01/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 12 de março de 2018
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Rua: Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua Cap. Diogo Lopes, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 003/2018 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar continuidade aos procedimentos de formalização de lances verbais e abertura dos envelopes concernente a habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1602.01/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às oito horas e cinquenta minutos, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma, conforme o seguinte. **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.902.612/0001-00, representada pelo Sr. **Claudio Igor Freitas Gomes**, inscrito no CPF nº 052.765.663-13; Empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.455.385/0001-03, representada pelo Sr. **Raimundo Fontenele Barcelos**, inscrito no CPF nº 483.957.063-91; Empresa **JOSE NERGINO SOBREIRA**, inscrita no CNPJ nº 63.478.895/0001-94, representada pelo Sr. **Ravel Maia Pires Oliveira**, inscrito no CPF nº 042.001.693-71; **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 69.366.326/0001-33, representada pelo Sr. **Bismarck Moreira Ramos de Vasconcelos**, inscrito no CPF nº 318.281.403-68 e **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/001-17, representada pelo Sr. **Francisco Vladson Feitosas Serra Azul**, inscrito no CPF nº 743.981.133-04. A Pregoeira deu continuidade a Sessão pedindo que três representantes das cinco empresas concorrentes se intitulassem para assinarem todos os documentos nas demais fases deste processo licitatório, neste caso, se dispusera as Empresas: **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, representada pelo Sr. **Claudio Igor Freitas Gomes**, CPF: 052.765.663-13, a Empresa **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, representada pelo Sr. **Bismarck Moreira Ramos de Vasconcelos**, CPF: 824.858.363-53, e a Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, representada pelo Sr. **Francisco Vladson Feitosas Serra Azul**, CPF: 037.326.823-82. Em seguida a Pregoeira informou que após análise fora verificada que todas as Propostas de



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Preços atendem os requisitos e critérios estabelecidos em Edital. Logo após, classificou os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, classificada e habilitada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 44,90(quarenta e quatro reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 44,90(quarenta e quatro reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 44,90(quarenta e quatro reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 12,00 (doze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 0,70 (setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 0,70 (setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de **R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 21,00 (vinte e um reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de **R\$ 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 46**, com o valor unitário de **R\$ 0,96 (noventa e seis centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 47**, com o valor unitário de **R\$ 1,06 (hum real e seis centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 48**, com o valor unitário de **R\$ 1,44 (hum real e quarenta e quatro centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 59**, com o valor unitário de **R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 67**, com o valor unitário de **R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 68**, com o valor unitário de **R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 72**, com o valor unitário de **R\$ 4,00 (quatro reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 73**, com o valor unitário de **R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 74**, com o valor unitário de **R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 82**, com o valor unitário de **R\$ 38,80 (trinta e oito reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 85**, com o valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 86**, com o valor unitário de **R\$ 1,38 (hum real e trinta e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 87**, com o valor unitário de **R\$ 1,38 (hum real e trinta e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 88**, com o valor unitário de **R\$ 1,38 (hum real e trinta e**



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



oitocentavos), classificada e vencedora no ITEM 89, com o valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais), classificada e vencedora no ITEM 90, com o valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais), classificada e vencedora no ITEM 91, com o valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais), classificada e vencedora no ITEM 92, com o valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais), classificada e vencedora no ITEM 101, com o valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 113, com o valor unitário de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos), classificada e vencedora no ITEM 114, com o valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos), classificada e vencedora no ITEM 115, com o valor unitário de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos), classificada e vencedora no ITEM 116, com o valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), classificada e vencedora no ITEM 117, com o valor unitário de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos), classificada e vencedora no ITEM 118, com o valor unitário de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos), classificada e vencedora no ITEM 138, com o valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 139, com o valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 140, com o valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 141, com o valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, classificada e vencedora no ITEM 7, com o valor unitário de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos), Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no ITEM 8, com o valor unitário de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 9, com o valor unitário de R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 25, com o valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), classificada e vencedora no ITEM 26, com o valor unitário de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 29, com o valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 33, com o valor unitário de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), classificada e vencedora no ITEM 41, com o valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), classificada e vencedora no ITEM 44, com o valor unitário de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 49, com o valor unitário de R\$ 43,60 (quarenta e três reais e sessenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 50, com o valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 58, com o valor unitário de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 60, com o valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 63, com o valor unitário de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos), classificada e vencedora no ITEM 64, com o valor unitário de R\$ 3,79

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



(três reais e setenta e nove centavos), classificada e vencedora no ITEM 65, com o valor unitário de **R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 75, com o valor unitário de **R\$ 24,70 (vinte e quatro reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 76, com o valor unitário de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, classificada e vencedora no ITEM 104, com o valor unitário de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**, classificada e vencedora no ITEM 105, com o valor unitário de **R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 106, com o valor unitário de **R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)**; **JOSE NERGINO SOBREIRA**, classificada e vencedora no ITEM 10, com o valor unitário de **R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos)**, Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora ITEM 11, com o valor unitário de **R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 14, com o valor unitário de **R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 15, com o valor unitário de **R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 16, com o valor unitário de **R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 17, com o valor unitário de **R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 18, com o valor unitário de **R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 19, com o valor unitário de **R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 24, com o valor unitário de **R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 28, com o valor unitário de **R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 36, com o valor unitário de **R\$ 4,00 (quatro reais)**, classificada e vencedora no ITEM 40, com o valor unitário de **R\$ 0,97 (noventa e sete centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 45, com o valor unitário de **R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 51, com o valor unitário de **R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 52, com o valor unitário de **R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 53, com o valor unitário de **R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 54, com o valor unitário de **R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 55, com o valor unitário de **R\$ 4,00 (quatro reais)**, classificada e vencedora no ITEM 56, com o valor unitário de **R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 66, com o valor unitário de **R\$ 1,03 (um real e três centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 70, com o valor unitário de **R\$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 77, com o valor unitário de **R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 78, com o valor unitário de **R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM



Governo Municipal de

Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



79, com o valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 80, com o valor unitário de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos), classificada e vencedora no ITEM 81, com o valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 96, com o valor unitário de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos), classificada e vencedora no ITEM 97, com o valor unitário de R\$ (nove reais e dez centavos), classificada e vencedora no ITEM 98, com o valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos); classificada e vencedora no ITEM 100, com o valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 108, com o valor unitário de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), classificada e vencedora no ITEM 109, com o valor unitário de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), classificada e vencedora no ITEM 110, com o valor unitário de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), classificada e vencedora no ITEM 111, com o valor unitário de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), classificada e vencedora no ITEM 112, com o valor unitário de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais); **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada e vencedora no ITEM 20, com o valor unitário de R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos), Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no ITEM 31, com o valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 32, com o valor unitário de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 35, com o valor unitário de R\$ 0,61 (sessenta e um centavos), classificada e vencedora no ITEM 37, com o valor unitário de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 38, com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 39, com o valor unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos), classificada e vencedora no ITEM 42, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais), classificada e vencedora no ITEM 43, com o valor unitário de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), classificada e vencedora no ITEM 57, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), classificada e vencedora no ITEM 61, com o valor unitário de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 62, com o valor unitário de R\$ doze reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 69, com o valor unitário de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 71, com o valor unitário de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos), classificada e vencedora no ITEM 93, com o valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), classificada e vencedora no ITEM 94, com o valor unitário de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), classificada e vencedora no ITEM 95, com o valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), classificada e vencedora no ITEM 99, com o valor unitário de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 102,

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), classificada e vencedora no ITEM 103, com o valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 107, com o valor unitário de R\$ 1,18 (hum real e dezoito centavos), classificada e vencedora no ITEM 119, com o valor unitário de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), classificada e vencedora no ITEM 120, com o valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 121, com o valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 122, com o valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos), classificada e vencedora no ITEM 123, com o valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos), classificada e vencedora no ITEM 124, com o valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos), classificada e vencedora no ITEM 125, com o valor unitário de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos), classificada e vencedora no ITEM 126, com o valor unitário de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos), classificada e vencedora no ITEM 127, com o valor unitário de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos), classificada e vencedora no ITEM 128, com o valor unitário de R\$ 35,80 (trinta e cinco reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 129, com o valor unitário de R\$ 35,80 (trinta e cinco reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 130, com o valor unitário de R\$ 35,80 (trinta e cinco reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 131, com o valor unitário de R\$ 35,80 (trinta e cinco reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 132, com o valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos), classificada e vencedora no ITEM 133, com o valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos), classificada e vencedora no ITEM 134, com o valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 137, com o valor unitário de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos); **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada e vencedora no ITEM 21, com o valor unitário de R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no ITEM 22, com o valor unitário de R\$ 101,90 (cento e um reais e noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 23, com o valor unitário de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 83, com o valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), classificada e vencedora no ITEM 84, com o valor unitário de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 135, com o valor unitário de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 136, com o valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos). Após as classificações foram constatados que as empresas: **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**; **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; **JOSE NERGINO SOBREIRA**; **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e **FORTALMED**



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, sagraram-se vencedoras do presente certame nos referidos itens. A Pregoeira perguntou ainda aos licitantes presentes se existia alguma intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ela, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 16.902.612/0001-00	Claudio Igor Freitas Gomes CPF: 052.765.663-13	<i>Claudio Igor Freitas Gomes</i>
FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.455.385/0001-03	Raimundo Fontenele Barcelos CPF: 483.957.063-91	<i>Raimundo Fontenele Barcelos</i>
JOSE NERGINO SOBREIRA CNPJ: 63.478.895/0001-94	Ravel Maia Pires Oliveira CPF: 042.001.693-71	<i>Ravel Maia Pires Oliveira</i>
MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 69.366.326/0001-33	Bismarck Moreira Ramos de Vasconcelos CPF: 318.281.403-68	<i>Bismarck Moreira Ramos de Vasconcelos</i>
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 01.722.296/0001-17	Francisco Vladson Feitosa Serra Azul CPF: 743.981.133-04	<i>Francisco Vladson Feitosa Serra</i>